



**Processo n.º :** 1.031.739  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Procedência:** Secretaria de Estado de Governo  
**Responsável:** José Jorge Barbosa de Almeida (Presidente do Núcleo de Associação Beneficente às Crianças Carentes e Portadoras de Deficiência à época)  
**Ano ref.:** 2018

À Secretaria da Segunda Câmara,

Cite-se o responsável acima indicado para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, exercer o direito de defesa quanto aos fatos a ele imputados no relatório técnico de fls. 278/283, sob pena de revelia.

Da citação deverá constar que somente serão aceitas peças de defesa subscritas pelo próprio responsável ou por procurador(es) devidamente habilitado(s) nos autos.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Silente a parte, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 05/7/18.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*